

REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr.)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10.11.2005.

Senhor Presidente,

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), nova denominação da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, instituída em 15.10.2019 através de Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, em resposta ao Requerimento nº 2.358, de 2019 de autoria do deputado Laércio Oliveira, anexando seu novo Estatuto e Ata de Eleição dos Membros da Mesa Diretora.

A Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS) tem como objetivos fundamentais:

I - Acompanhar a política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II - Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, divulgando seus resultados;

III - Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de serviços;

IV - Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao setor de serviços, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V - Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o setor de serviços em nível nacional; e

IV - Apoiar as instituições participantes das cadeias produtivas do setor de serviços, interessadas no seu desenvolvimento, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.



Desta forma, o registro da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS) se justifica pela manutenção do eficiente trabalho que vem desenvolvendo, desde 2019, com o Congresso Nacional e lastreado pelas legítimas demandas das cadeias produtivas do Setor de Serviços.

Sala das Sessões, em de de 2023.

DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO (Republicanos.PE)

DEPUTADO JULIO LOPES (Progressista.RJ)

Apresentação: 08/03/2023 15:20:56.170 - MESA

REQ.n.508/2023



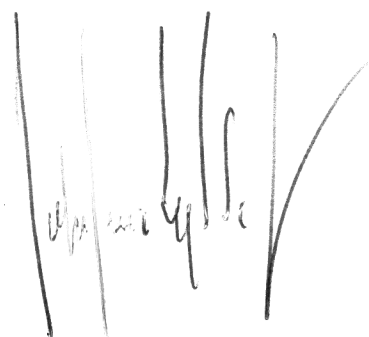
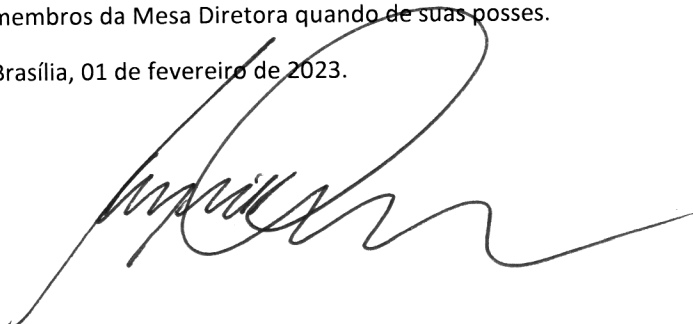
ATA DE INSTALAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E POSSE DA MESA DIRETORA

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023, no gabinete 314, localizado no Anexo 4, desta Câmara dos Deputados, situada à Praça dos Três Poderes, na Capital Federal, Brasília, reuniram-se os Deputados Federais e Senadores da República abaixo assinados com o objetivo de instalar nesta legislatura a FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SETOR DE SERVIÇOS (FPS), nova denominação da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, instituída em 15.10.2019 através de Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento nº 2.358, de 2019 de autoria do então deputado Laércio Oliveira, dando posse imediata como Presidente o deputado AUGUSTO COUTINHO (Republicanos.PE), como Vice-Presidente na Câmara dos Deputados o deputado JÚLIO LOPES (Progressista.RJ), e como Vice-Presidente no Senado Federal senador que será eleito em reunião posterior assim como os demais membros da Mesa Diretora, que se comprometerão em manter os trabalhos até então realizados, subsidiados por entidades civis e associativas, que defende interesses comuns. Neste ato, ao aprovarem por aclamação o Estatuto, colocado em votação, foi ratificado o nome do Presidente e do Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, para ocuparem os mandatos na Mesa Diretora pelo prazo de 2 (dois) anos, solicitando ainda a indicação dos membros que comporão os demais cargos da Mesa Diretora, conforme delibera o Estatuto aprovado. Neste ato definem-se também as finalidades da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, que tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de serviços nacional, quais sejam:

- I – Acompanhar a política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, divulgando seus resultados;
- III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de serviços;
- IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao setor de serviços, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o setor de serviços em nível nacional; e
- IV – Apoiar as instituições participantes das cadeias produtivas do setor de serviços, interessadas no seu desenvolvimento, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

O Presidente agradeceu aos membros presentes, assim como aos líderes empresariais e laborais, assumindo o compromisso de conduzir os trabalhos da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS) com empenho, ética, responsabilidade, eficiência e desenvoltura, lavrando-se a presente ATA que vai assinada pelo Presidente e pelo Vice-Presidente empossado, e que será corroborada pelos demais membros da Mesa Diretora quando de suas posses.

Brasília, 01 de fevereiro de 2023.



FRENTE PARLAMENTAR MISTA DO SETOR DE SERVIÇOS - FPS

Estatuto

Art. 1º – A Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), nova denominação da Frente Parlamentar em Defesa do Setor de Serviços, instituída em 15.10.2019 através de Ato da Presidência da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento nº 2.358, de 2019 de autoria do deputado Laércio Oliveira, é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do setor de serviços nacional.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), poderão ser criadas as Frentes Parlamentares do Setor de Serviços nos Estados e Municípios, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º – São finalidades da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS):

I – Acompanhar a política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política nacional de desenvolvimento do setor de serviços, divulgando seus resultados;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas de serviços;

IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação nacional referente ao setor de serviços, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem o setor de serviços em nível nacional; e

IV – Apoiar as instituições participantes das cadeias produtivas do setor de serviços, interessadas no seu desenvolvimento, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º – Integram a Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS):

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República, que integram a legislatura vigente, subscrevendo o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e

III – Como membros colaboradores, os antigos parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS).



V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º – A Mesa Diretora, em reuniões ordinárias ou extraordinárias, convocará os seus membros com antecedência mínima de dois dias úteis.

Art. 8º – Compete à Mesa Diretora:

I – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS);

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras de demais frentes parlamentares, assim como com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas do setor de serviços, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPS;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS), observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

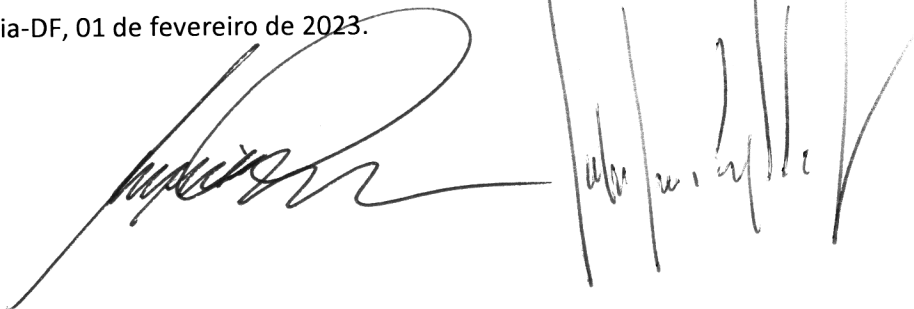
Parágrafo Único – A Mesa Diretora reunir-se-á mensalmente às 12h00 de terça-feira para proceder sobre as demandas do setor de serviços e da pauta legislativa, executiva e judiciária do mês.

Art. 9º – Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Parágrafo Único – A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro subsequente à eleição.

Art. 10º – O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS).

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2023.

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Mesa Diretora mentioned in the text. The signatures are written in a cursive style and are positioned below the date of the document.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Análise de Proposições - SERAP

(Fones: 3216-1110 / 1111 / 1112 - Fax: 3216-1105 - e-mail: secap.sgm@camara.gov.br)

CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(57ª Legislatura 2023-2027)

17/03/2023 16:53:07

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0508/2023
Autor da Proposição: AUGUSTO COUTINHO E OUTROS
Data de Apresentação: 08/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços - FPS
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	208	(+ 6 Senadores)
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	208	

Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AFONSO MOTTA	PDT	RS
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALBERTO FRAGA	PL	DF
8	ALBUQUERQUE	REPUBLICANOS	RR
9	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
10	ALEXANDRE GUIMARÃES	REPUBLICANOS	TO
11	ALIEL MACHADO	PV	PR
12	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
13	AMÁLIA BARROS	PL	MT
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	ANA PAULA LIMA	PT	SC
17	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
18	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
23	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
24	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
27	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
28	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
29	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
30	BEBETO	PP	RJ
31	BETO PRETO	PSD	PR
32	BETO RICHA	PSDB	PR
33	BIA KICIS	PL	DF
34	BIBO NUNES	PL	RS
35	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
36	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
37	CAMILA JARA	PT	MS
38	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
39	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
42	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
43	CARLOS VERAS	PT	PE
44	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
45	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
46	CÉLIO STUDART	PSD	CE
47	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
48	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
49	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
50	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
51	CHRIS TONIETTO	PL	RJ
52	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
53	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
54	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
55	CORONEL MEIRA	PL	PE
56	CORONEL TELHADA	PP	SP
57	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
58	COVATTI FILHO	PP	RS
59	CRISTIANE LOPES	UNIÃO	RO
60	DA VITORIA	PP	ES
61	DAL BARRETO	UNIÃO	BA
62	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
63	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
64	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
65	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
66	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
67	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
68	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
69	DELEGADO FABIO COSTA	PP	AL
70	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
71	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
72	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
73	DIEGO CORONEL	PSD	BA

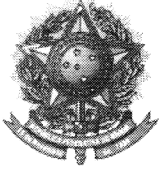
74	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
75	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
76	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
77	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
78	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
79	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
80	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
81	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
82	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
83	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
84	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
85	ERIKA HILTON	PSOL	SP
86	EROS BIONDINI	PL	MG
87	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
88	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
89	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
90	FAUSTO PINATO	PP	SP
91	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
92	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
93	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
94	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
95	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
96	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
97	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
98	FILIPE MARTINS	PL	TO
99	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
100	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
101	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
102	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
103	GIACOBO	PL	PR
104	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
105	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
106	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
107	GIOVANI CHERINI	PL	RS
108	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
109	HELDER SALOMÃO	PT	ES
110	ICARO DE VALMIR	PL	SE
111	JADYEL ALENCAR	PV	PI
112	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
113	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
114	JOÃO LEÃO	PP	BA
115	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
116	JORGE GOETTEN	PL	SC
117	JOSÉ NELTO	PP	GO
118	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
119	JUAREZ COSTA	MDB	MT
120	JULIO LOPES	PP	RJ
121	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
122	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA

123	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
124	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
125	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
126	LINCOLN PORTELA	PL	MG
127	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
128	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
129	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
130	LUISA CANZIANI	PSD	PR
131	LUIZ ANTONIO CORRÊA	PP	RJ
132	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
133	MARANGONI	UNIÃO	SP
134	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
135	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
136	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
137	MARCELO LIMA	S.PART.	SP
138	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
139	MARCIO ALVINO	PL	SP
140	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
141	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
142	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
143	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
144	MARCOS PEREIRA	REPUBLICANOS	SP
145	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
146	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
147	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
148	MAURICIO MARCON	PODE	RS
149	MAURICIO NEVES	PP	SP
150	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
151	MAX LEMOS	PROS	RJ
152	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
153	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
154	MERSINHO LUCENA	PP	PB
155	MISAEEL VARELLA	PSD	MG
156	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
157	NETO CARLETTO	PP	BA
158	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
159	NICOLETTI	UNIÃO	RR
160	NILTO TATTO	PT	SP
161	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
162	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
163	PASTOR EURICO	PL	PE
164	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
165	PAULO FOLETTO	PSB	ES
166	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
167	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
168	PEDRO UCZAI	PT	SC
169	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
170	PEZENTI	MDB	SC
171	PINHEIRINHO	PP	MG

172	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
173	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
174	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
175	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
176	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
177	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
178	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
179	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
180	RICARDO SILVA	PSD	SP
181	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
182	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
183	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
184	ROSANA VALLE	PL	SP
185	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
186	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
187	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
188	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
189	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
190	SILVIA CRISTINA	PL	RO
191	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
192	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
193	SOCORRO NERI	PP	AC
194	TABATA AMARAL	PSB	SP
195	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
196	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
197	TIRIRICA	PL	SP
198	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
199	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
200	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
201	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
202	VITOR LIPPI	PSDB	SP
203	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
204	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
205	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
206	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
207	ZÉ VITOR	PL	MG
208	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

SENADORES

- 1 ALESSANDRO VIEIRA
- 2 ESPERIDIÃO AMIN
- 3 HUMBERTO COSTA
- 4 LAÉRCIO OLIVEIRA
- 5 TERESA LEITÃO
- 6 VANDERLAN CARDOSO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 508/2023, do Deputado Augusto Coutinho – requer o registro da Frente Parlamentar Mista do Setor de Serviços (FPS).

Em 17 / 3 / 2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.


ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados